



PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS

# MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 17.146/26

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, para provimento dos cargos públicos que menciona, do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal nas respectivas áreas, bem como o resultado final e classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados em estágio probatório, para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2024:

#### ADVOGADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Luiza Eduarda Mendes Teodoro	4º

#### AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Wesley Francisco Pereira	187º
Josislaine dos Santos Oliveira	188º
Viviane Lêda Silva	189º
Aline Silva de Freitas	190º
Tatiana Janaína Vieira Da Silva	191º
Gustavo Ribeiro Rabelo Lage	192º
Alexisdainne Menezes	193º
Natália Silva Brandão	194º

#### CONTADOR

Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Antônio Carlos Ferreira	5º

#### OPERADOR DE MÁQUINAS

Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Edcarlos Magela de Souza Melo	8º



PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS

# MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

## SUPERVISOR ORIENTADOR DE ENSINO

Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Luciana Pereira Braga Amaral	45º

## TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Flávia Angelica de Almeida	11º
Michele de Sousa	12º

## TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF

Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Vânia Aparecida Ferreira	65º

**Art. 2º** Findo o estágio probatório, os(as) servidores(as) nomeados(as) na forma deste Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

**Art. 3º** A posse dos(as) servidores(as) ora nomeados(as) ocorrerá no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal do(a) interessado(a).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de janeiro de 2026.

*(assinado digitalmente)*  
Gleidson Gontijo de Azevedo  
**Prefeito Municipal**

*(assinado digitalmente)*  
Matheus da Silva Tavares  
Secretário Municipal de Governo

*(assinado digitalmente)*  
Thiago Nunes Lemos  
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

*(assinado digitalmente)*  
Leandro Luiz Mendes  
Procurador-geral do Município

**Assinantes****Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**GJR****XY1****LZW****N67**